


A TELA
 ENCLAVADA
 -it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230705092026.pdf
 or: idUser: 83

BOLETIM DE MEDIÇÃO 05

OBJETO:	REFORMA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE		
LOCAL:	RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA LIMA, N. 144, CENTRO - JUPI - PE	BDI 1:	25%
TABELA REFERÊNCIA:	SINAPI NOV/2021	BDI DIF 2:	
EMPRESA:	CAVAL CONSTRUTORA LTDA	CNPJ:	12.009.397/0001-61
PERÍODO DE MEDIÇÃO	15/11/2022	A	22/12/2022

VALOR DO CONTRATO:	R\$ 107.924,46
PRAZO DE EXECUÇÃO:	60 dias
CONTRATO Nº:	007/2022
PROCESSO LICITATÓRIO:	001/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	001/2022
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO:	17/03/2021
MEDIÇÃO ACUMULADO:	R\$ 107.924,44
VALOR DO BM:	R\$ 22.711,24

BM Nº 05						Realizado								
22/12/2022						ACUMULADO			SALDO					
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Preço do Item	Qtde	Preço Total	%	Qtde	Preço Total	%	Qtde	Preço Total	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 5.418,02									
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00	R\$ 400,01	R\$ 2.400,06	-	R\$ 0,00	0,00%	6,00	R\$ 2.400,06	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.2	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M²	22,00	R\$ 137,18	R\$ 3.017,96	-	R\$ 0,00	0,00%	22,00	R\$ 3.017,96	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
2	DEMOLIÇÕES E ESCAVAÇÕES				R\$ 3.174,91									
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	12,71	R\$ 53,41	R\$ 678,84	-	R\$ 0,00	0,00%	12,71	R\$ 678,84	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
2.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO EM CIMENTADO.	M²	153,84	R\$ 9,72	R\$ 1.495,32	-	R\$ 0,00	0,00%	153,84	R\$ 1.495,32	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	12,32	R\$ 81,23	R\$ 1.000,75	-	R\$ 0,00	0,00%	12,32	R\$ 1.000,75	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
3	PARDES E REVESTIMENTOS				R\$ 54.447,69									
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	96,60	R\$ 73,67	R\$ 7.116,52	-	R\$ 0,00	0,00%	96,60	R\$ 7.116,52	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	271,98	R\$ 6,48	R\$ 1.762,43	-	R\$ 0,00	0,00%	271,98	R\$ 1.762,43	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
3.3	REBOCO NO TRAÇO 1:2:8, APLICADO SOBRE CHAPISCO, PREPARADO MECANICAMENTE, ESPESSURA DE 25MM	M²	271,98	R\$ 28,80	R\$ 7.833,02	-	R\$ 0,00	0,00%	271,98	R\$ 7.833,02	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
3.4	REVESTIMENTO EM PORCELANATO MARMORIZADO APLICADO EM ÁREA EXTERNA	M²	174,15	R\$ 141,82	R\$ 24.697,95	-	R\$ 0,00	0,00%	174,15	R\$ 24.697,95	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
3.5	APLICAÇÃO DE EFEITO CIMENTO QUEIMADO	M²	60,00	R\$ 34,57	R\$ 2.074,20	-	R\$ 0,00	0,00%	60,00	R\$ 2.074,20	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
3.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPa. AF_01/2017	M³	2,87	R\$ 3.820,06	R\$ 10.963,57	-	R\$ 0,00	0,00%	2,87	R\$ 10.963,57	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
4	PISOS				R\$ 11.508,84									
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	132,38	R\$ 76,85	R\$ 10.173,40	13,24	R\$ 1.017,49	10,00%	132,38	R\$ 10.173,40	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
4.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	2,10	R\$ 166,01	R\$ 348,62	-	R\$ 0,00	0,00%	2,10	R\$ 348,62	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
4.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	3,26	R\$ 29,41	R\$ 95,88	-	R\$ 0,00	0,00%	3,26	R\$ 95,87	99,99%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
4.4	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	21,81	R\$ 40,85	R\$ 890,94	-	R\$ 0,00	0,00%	21,81	R\$ 890,93	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
5	DIVERSOS				R\$ 33.375,00									
5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE	UND	1,00	R\$ 33.375,00	R\$ 33.375,00	0,65	R\$ 21.693,75	65,00%	1,00	R\$ 33.375,00	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
Valor Total					R\$ 107.924,46									
						R\$ 22.711,24	21,04%		R\$ 107.924,44	100,00%		R\$ 0,00	0,00%	


 Rodrigo José Batista Xavier
 Eng Civil-CREA-PE 27 926-D
 CPF 898 919 704-00

MEMÓRIA DE CÁLCULO BM 05

OBRA: REFORMA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE





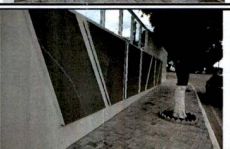

CONTRATO nº: 007/2022




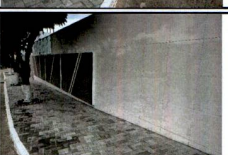

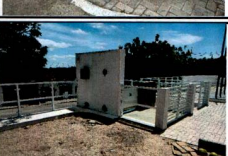
CONTRATADA: CAVAL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ - 12.009.397/0001-61







4	PISOS									
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	M2	132,38	COMP.	LARG.	ALT.	TAXA	TOTAL		
	<i>Área do piso intertravado</i>						132,38	132,38		
						CONTRATADO		132,38		
						MED. ATÉ O PERÍODO		119,14		
						EM MEDIÇÃO		13,24		
						SALDO		-		
5	DIVERSOS									
5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE	ud	1,00	COMP.	LARG.	ALT.	TAXA	TOTAL		
							1,00	1,00		
						CONTRATADO		1,00		
						MED. ATÉ O PERÍODO		0,35		
						EM MEDIÇÃO		0,65		
						SALDO		-		

Rodrigo José Balista Xavier

Rodrigo José Balista Xavier
 Eng. Civil-CREA-PE 27 926-D
 CPF 898 919 704-00

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	
OBRA: REFORMA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE	
CONTRATADA: CAVAL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ - 12.009.397/0001-61	
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - BM 05	
1	Vista do Pav. De Acesso a Camara com Piso Intertravado - Executado
	
2	Vista do Pav. De Acesso a Camara com Piso Intertravado - Executado
	
3	Vista do Piso/Espelho da Escadaria de Acesso a Camara
	
4	Vista do Letreiro/Rev. Em Porcelanato/Efeito cimento queimado da Fachada e Passeio em Intertravado
	
5	Vista do Rev. Em Porcelanato/Efeito cimento queimado da Fachada e Passeio em Intertravado
	
6	Vista do Rev. Em Porcelanato/Efeito cimento queimado da Fachada e Passeio em Intertravado
	

7	Vista do Letreiro/Rev. Em Porcelanato/Efeito cimento queimado da Fachada e Passeio em Intertravado	
8	Vista do Rev. Em Porcelanato/Efeito cimento queimado da Fachada e Passeio em Intertravado	
9	Vista do Passeio em Intertravado	
10	Vista do Rev. Em Porcelanato/Efeito cimento queimado da Fachada e Passeio em Intertravado	
11	Vista do Passeio em Intertravado	
12	Vista da Plataforma de Acessibilidade da Camara	

13	Vista da Plataforma de Acessibilidade da Camara com Esquadrias de Alumínio para Acesso	
14	Vista da Plataforma de Acessibilidade da Camara e Piso Intertravado - Executado	
15	Vista da Plataforma de Acessibilidade da Camara	
16	Vista da Plataforma de Acessibilidade da Camara	
17	Vista do Letreiro/Rev. Em Porcelanato/Efeito cimento queimado da Fachada com Iluminação.	
18	Vista do Letreiro/Rev. Em Porcelanato/Efeito cimento queimado da Fachada com Iluminação.	

Rodrigo José Batista Xavier
Eng Civil-CREA-PE 27 926-D
CPF 898 919 704-00

DA TRANS...
-it-solucoes...
or: idUser: 83



Emissão de comprovantes

G331271004416461
27/12/2022 10:10:41

SISTEMA DE TENDENCIAS BANCO DO BRASIL

CAVAL CONSTRUTORA LTDA

AV. ALCANTILI E PROTÁZIO CONSTRUÇÕES LTDA.
RUA ZULMIRO GUILHERME DA SILVA, 156
CENTRO - JUPI - PERNAMBUCO

NOTA FISCAL DE SERVIÇO Série A

0211

CNPJ: 12.009.397/0001-61 - Inscrição Municipal: 171

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO
DE QUALQUER NATUREZA

EMISSÃO VÁLIDA ATÉ 11/05/2025

Acq. Pr. (A) CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
End. AV. NAPOLEÃO TRINHA LIMA, SN
Bairro CENTRO Cidade: JUPI Estado PE
CNPJ: 17.240.967/0007-67
Natureza da Operação - Prestação de Serviço Inscrição Municipal:
Emissão de 23 de DEZEMBRO de 2022 Condições de Pagamento

Quant	Unid.	Discriminação	Preço R\$	
			Unitário	Total
		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA FACHADA DA CAMARA MUNICIPAL DE JUPI TERMO DE CONTRATO Nº 007/2022 CONFORME BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 5		22.777,22

ISS _____ % R\$ _____

Valor dos Serviços R\$ _____
Imp. Sobre Serviço R\$ _____
Total desta Nota R\$ **22.777,22**

Não tem valor como recibo

J ZITO DA SILVA - ARNOLD GRAFICA - Av. presidente Juscelino Kubstieck, 2179 - Lajado - PE - Insc: 033691371 CNPJ 22.679.380/0001-75-01 TL Série A 50c3 Num. de 0201 a 0250 - Autorização da Prefeitura Municipal de Jupi em 12/05/2022 - Data Limite P/ Emissão 11/05/2025.

RECEBI(EMOS) DE CAVAL CONSTRUTORA LTDA Os serviços constante desta Nota Fiscal.		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS 0211
Data do Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	

Download: 13-20220705092026.pdf

DA TRAN
 001: idUser=83

BOLETIM DE MEDIÇÃO 04

OBJETO:	REFORMA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE		
POCAL:	RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA LIMA, N. 144, CENTRO - JUPI - PE	BDI 1:	25%
TABELA REFERÊNCIA:	SINAPI NOV/2021	BDI DIF 2:	
EMPRESA:	CAVAL CONSTRUTORA LTDA	CNPJ:	12.009.397/0001-61
PERÍODO DE MEDIÇÃO	14/10/2022	A	14/11/2022

VALOR DO CONTRATO:	R\$ 107.924,46
PRAZO DE EXECUÇÃO:	60 dias
CONTRATO Nº:	007/2022
PROCESSO LICITATÓRIO:	001/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	001/2022
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO:	17/03/2021
MEDIÇÃO ACUMULADA:	R\$ 85.213,19
VALOR DO BM:	R\$ 48.944,75

BM Nº 04						Realizado								
14/11/2022						ACUMULADO			SALDO					
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Preço do Item	Qtde	Preço Total	%	Qtde	Preço Total	%	Qtde	Preço Total	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 5.418,02									
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00	R\$ 400,01	R\$ 2.400,06	-	R\$ 0,00	0,00%	6,00	R\$ 2.400,06	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.2	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M²	22,00	R\$ 137,18	R\$ 3.017,96	-	R\$ 0,00	0,00%	22,00	R\$ 3.017,96	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
2	DEMOLIÇÕES E ESCAVAÇÕES				R\$ 3.174,91									
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	12,71	R\$ 53,41	R\$ 678,84	-	R\$ 0,00	0,00%	12,71	R\$ 678,84	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
2.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO EM CIMENTADO.	M²	153,84	R\$ 9,72	R\$ 1.495,32	-	R\$ 0,00	0,00%	153,84	R\$ 1.495,32	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	12,32	R\$ 81,23	R\$ 1.000,75	-	R\$ 0,00	0,00%	12,32	R\$ 1.000,75	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
3	PAREDES E REVESTIMENTOS				R\$ 54.447,69									
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	96,60	R\$ 73,67	R\$ 7.116,52	-	R\$ 0,00	0,00%	96,60	R\$ 7.116,52	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	271,98	R\$ 6,48	R\$ 1.762,43	-	R\$ 0,00	0,00%	271,98	R\$ 1.762,43	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
3.3	REBOCO NO TRAÇO 1:2:8, APLICADO SOBRE CHAPISCO, PREPARADO MECANICAMENTE, ESPESSURA DE 25MM	M²	271,98	R\$ 28,80	R\$ 7.833,02	-	R\$ 0,00	0,00%	271,98	R\$ 7.833,02	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
3.4	REVESTIMENTO EM PORCELANATO MARMORIZADO APLICADO EM ÁREA EXTERNA	M²	174,15	R\$ 141,82	R\$ 24.697,95	174,15	R\$ 24.697,95	100,00%	174,15	R\$ 24.697,95	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
3.5	APLICAÇÃO DE EFEITO CIMENTO QUEIMADO	M²	60,00	R\$ 34,57	R\$ 2.074,20	60,00	R\$ 2.074,20	100,00%	60,00	R\$ 2.074,20	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
3.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M³	2,87	R\$ 3.820,06	R\$ 10.963,57	-	R\$ 0,00	0,00%	2,87	R\$ 10.963,57	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
4	PISOS				R\$ 11.508,84									
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	132,38	R\$ 76,85	R\$ 10.173,40	119,14	R\$ 9.155,91	90,00%	119,14	R\$ 9.155,90	90,00%	13,24	R\$ 1.017,49	10,00%
4.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	2,10	R\$ 166,01	R\$ 348,62	2,10	R\$ 348,62	100,00%	2,10	R\$ 348,62	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
4.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	3,26	R\$ 29,41	R\$ 95,88	3,26	R\$ 95,88	100,00%	3,26	R\$ 95,87	99,99%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
4.4	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	21,81	R\$ 40,85	R\$ 890,94	21,81	R\$ 890,94	100,00%	21,81	R\$ 890,93	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
5	DIVERSOS				R\$ 33.375,00									
5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE	UND	1,00	R\$ 33.375,00	R\$ 33.375,00	0,35	R\$ 11.681,25	35,00%	0,35	R\$ 11.681,25	35,00%	0,65	R\$ 21.693,75	65,00%
Valor Total					R\$ 107.924,46									
						R\$ 48.944,75	45,35%		R\$ 85.213,19	78,96%		R\$ 22.711,24	21,04%	

Rodrigo José Batista Xavier
 Eng Civil-CREA-PE 27 926-D
 CPF 898.919.704-00

ou TED Eletrônico

DATA TRANSPARENCIA
arquivos: info/transparencia/monitorp/dwnload/1-20230705092026.pdf
User: idUser 83

2244-6
18226-5 CAMARA MUNICIPAL DE JUPI
237 BCC BRADESCO S/A
3212 GARANHUNS CENTRO
803286
12.009.397/0001-61
CAVALCANTI E PROTAZO CONSTRUÇÕES LTDA
PAGAMENTO FORNECEDORES
112.501
48.944,75
0
25/11/2022
49534ASDDAD12EB4
JE697324 BEATRIZ R V MOTA 25/11/2022 10:29:27
JE697323 PAULO C C VILELA 25/11/2022 10:33:34

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE697323 PAULO C C VILELA.

MEMÓRIA DE CÁLCULO BM 04

OPERAÇÃO: REFORMA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE

CONTRATO nº: 007/2022

CONTRATADA: CAVAL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ - 12.009.397/0001-61





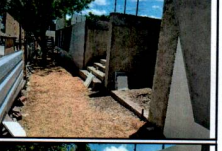

3.0	PAREDES E REVESTIMENTOS								
3.4	REVESTIMENTO EM PORCELANATO MARMORIZADO APLICADO EM ÁREA EXTERNA	M2	174,15	COMP.	LARG.	ALT.	TAXA	TOTAL	
	<i>Área do parcelanato marmorizado</i>						150,00	150,00	
	<i>Área de muro acrescido (lateral direita)</i>		10,97			1,50	2,00	32,91	
	<i>Área de muro retirada (lateral esquerda)</i>		2,92			1,50	2,00	-8,76	
								CONTRATADO 174,15	
								MED. ATÉ O PERÍODO -	
								EM MEDIÇÃO 174,15	
								SALDO -	
3.5	APLICAÇÃO DE EFEITO CIMENTO QUEIMADO	M²	60,00	COMP.	LARG.	ALT.	TAXA	TOTAL	
	<i>Área da textura em cimento queimado</i>						60,00	60,00	
								CONTRATADO 60,00	
								MED. ATÉ O PERÍODO -	
								EM MEDIÇÃO 60,00	
								SALDO -	
4	PISOS								
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 12/2015	M2	132,38	COMP.	LARG.	ALT.	TAXA	TOTAL	
	<i>Área do piso intertravado</i>						132,38	132,38	
								CONTRATADO 132,38	
								MED. ATÉ O PERÍODO -	
								EM MEDIÇÃO 90% 119,14	
								SALDO 13,24	
4.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 05/2016	M3	2,10	COMP.	LARG.	ALT.	TAXA	TOTAL	
	<i>Escada (lateral esquerda)</i>		0,35	2,00		1,03		0,72	
	<i>Escada (lateral esquerda)</i>		0,33	2,00		0,83		0,55	
	<i>Escada (lateral esquerda)</i>		0,32	2,00		0,63		0,46	
	<i>Escada (lateral esquerda)</i>		0,34	2,00		0,43		0,29	
	<i>Escada (lateral esquerda)</i>		0,30	2,00		0,24		0,14	
								CONTRATADO 2,10	
								MED. ATÉ O PERÍODO -	
								EM MEDIÇÃO 2,10	
								SALDO -	
4.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM. AF. 07/2016	M2	3,26	COMP.	LARG.	ALT.	TAXA	TOTAL	
	<i>Sobre aterro da escada</i>		1,63	2,00				3,26	
								CONTRATADO 3,26	
								MED. ATÉ O PERÍODO -	
								EM MEDIÇÃO 3,26	
								SALDO -	


 Rodrigo José Batista Xavie
 Eng Civil-CREA-PE 27 926-D
 CPF 898 919 704-00




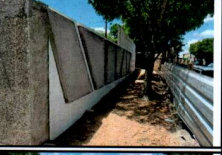
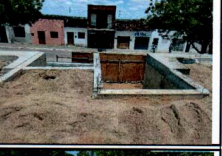

4.4	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	21,81	COMP.	LARG.	ALT.	TAXA	TOTAL	
	<i>Piso da escada</i>			4,00	2,85			11,40	
	<i>Espelho da escada</i>				2,85	2,25		6,41	
	<i>Escada aterrada</i>			2,00	2,00			4,00	
							CONTRATADO	-	
							MED. ATÉ O PERÍODO	-	
							EM MEDIÇÃO	21,81	
							SALDO	-	
5	DIVERSOS								
5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE	uf	1,00	COMP.	LARG.	ALT.	TAXA	TOTAL	
							1,00	1,00	
							CONTRATADO	1,00	
							MED. ATÉ O PERÍODO	-	
							EM MEDIÇÃO	0,35	0,35
							SALDO	0,65	









Rodrigo José Batista Xavier
 Eng. Civil-CREA-PE 27 926-D
 CPF: 888 919 704-00


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO		
OBRA: REFORMA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE		
CONTRATADA: CAVAL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ - 12.009.397/0001-61		
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - BM 04		
1	Vista do Início da Execução do Piso em Intertravado	
2	Vista da Execução do Revestimento em Porcelanato	
3	Vista da Execução do Revestimento em Porcelanato	
4	Vista da Execução do Revestimento em Porcelanato + Locação do Início do Piso Intertravado	
5	Vista da Execução do Revestimento em Porcelanato	
6	Vista da Execução do Revestimento em Porcelanato	





Rodrigo José Batista Xavier
Eng. Civil-CREA-PE 27.926-D
CPF: 858.919.704-00

7	Vista da Execução do Revestimento em Porcelanato	
8	Vista da Execução do Revestimento em Porcelanato	
9	Vista do Acesso (Escada + Plataforma de Acessibilidade)	
10	Vista da Execução do Revestimento em Porcelanato + Locação do Início do Piso Intertravado	
11	Vista do Acesso (Escada + Plataforma de Acessibilidade)	
12	Vista da Parte Superior (Acabamento)	


Rodrigo José Batista Xavier
Eng. Civil-CREA-PE 27 926-D
CPF: 898 919 704-00

13	Vista da Frente Principal	
14	Vista da Frente Principal	
15	Vista da Frente Principal	
16	Vista do Revest. Em Porcelanto + Piso Intertravado + Efeito Queimado	
17	Vista do Revest. Em Porcelanto + Escada (Lastro de Concreto) de Acesso a Camara Municipal	
18	Vista do Revest. Em Porcelanto + Piso Intertravado + Efeito Queimado	


Rodrigo José Batista Xavier
Eng Civil-CREA-PE 27 926-D
CPF 898 919 704-00

19	Vista do Revest. Em Porcelanto + Piso Intertravado	
20	Vista do Revest. Em Porcelanto + Piso Intertravado + Efeito Queimado	
21	Vista do Revest. Em Porcelanto + Piso Intertravado + Efeito Queimado	

Rodrigo José Balista Xavier

Rodrigo José Balista Xavier
Eng. Civil-CREA-PE 27 926-D
CPF 898.919.704-00

BOLETIM DE MEDIÇÃO 03

OBJETO:	REFORMA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE		
LOCAL:	RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA LIMA, N. 144, CENTRO - JUPI - PE	BDI 1:	25%
TABELA REFERÊNCIA:	SINAPI NOV/2021	BDI DIF 2:	
EMPRESA:	CAVAL CONSTRUTORA LTDA	CNPJ:	12.008.397/0001-61
PERÍODO DE MEDIÇÃO	15/09/2022	A	13/10/2022

VALOR DO CONTRATO:	R\$ 60 dias	107,92
PRAZO DE EXECUÇÃO:	07/2022	
CONTRATO Nº:	001/2022	
PROCESSO LICITATÓRIO:	001/2022	
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	001/2022	
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO:	17/09/2021	
MEDIÇÃO ACUMULADA:	R\$ 36.268,47	
VALOR DO BM:	R\$ 15.548,25	

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Preço do Item	13/10/2022			Realizado			SAÍDO					
						Qtde	Preço Total	%	Qtde	Preço Total	%	Qtde	Preço Total	%			
						ACUMULADO			Realizado			SAÍDO					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 5.418,02												
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00	R\$ 400,01	R\$ 2.400,06	-	R\$ 0,00	0,00%	6,00	R\$ 2.400,06	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
1.2	TAPUME COM COMPENSAÇÃO DE MADEIRA. AF_05/2018	M²	22,00	R\$ 137,18	R\$ 3.017,96	22,00	R\$ 3.017,96	100,00%	22,00	R\$ 3.017,96	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
2	DEMOLIÇÕES E ESCAVAÇÕES				R\$ 3.174,91												
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	12,71	R\$ 53,41	R\$ 678,84	-	R\$ 0,00	0,00%	12,71	R\$ 678,84	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
2.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO EM CIMENTADO.	M²	153,84	R\$ 9,72	R\$ 1.495,32	-	R\$ 0,00	0,00%	153,84	R\$ 1.495,32	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	12,32	R\$ 81,23	R\$ 1.000,75	-	R\$ 0,00	0,00%	12,32	R\$ 1.000,75	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
3	PAREDES E REVESTIMENTOS				R\$ 54.447,69												
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	96,60	R\$ 73,67	R\$ 7.116,52	-	R\$ 0,00	0,00%	96,60	R\$ 7.116,52	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	271,98	R\$ 6,48	R\$ 1.762,43	-	R\$ 0,00	0,00%	271,98	R\$ 1.762,43	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
3.3	REBOCO NO TRAÇO 1:2:8, APLICADO SOBRE CHAPISCO, PREPARADO MECANICAMENTE, ESPESSURA DE 25MM	M²	271,98	R\$ 28,80	R\$ 7.833,02	54,40	R\$ 1.566,72	20,00%	271,98	R\$ 7.833,02	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
3.4	REVESTIMENTO EM PORCELANATO MARMORIZADO APLICADO EM ÁREA EXTERNA	M²	174,15	R\$ 141,82	R\$ 24.697,95	-	R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	174,15	R\$ 24.697,95	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
3.5	APLICAÇÃO DE EFEITO CIMENTO QUEIMADO	M²	60,00	R\$ 34,57	R\$ 2.074,20	-	R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	60,00	R\$ 2.074,20	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
3.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M³	2,87	R\$ 3.820,06	R\$ 10.963,57	2,87	R\$ 10.963,57	100,00%	2,87	R\$ 10.963,57	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
4	PISOS				R\$ 11.508,84												
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	132,38	R\$ 76,85	R\$ 10.173,40	-	R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	132,38	R\$ 10.173,40	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
4.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	2,10	R\$ 166,01	R\$ 348,62	-	R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	2,10	R\$ 348,62	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
4.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	3,26	R\$ 29,41	R\$ 95,88	-	R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	3,26	R\$ 95,87	99,9%	0,00	R\$ 0,01	0,00%
4.4	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	21,81	R\$ 40,85	R\$ 890,94	-	R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	21,81	R\$ 890,93	100,0%	0,00	R\$ 0,01	0,00%
5	DIVERSOS				R\$ 33.375,00												
5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE	UND	1,00	R\$ 33.375,00	R\$ 33.375,00	-	R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 33.375,00	100,0%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
Valor Total					R\$ 107.924,46												
						R\$ 15.548,25	14,41%		R\$ 36.268,47	33,61%		R\$ 71.655,97	66,3%				






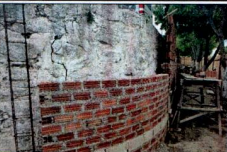
Adolfo
 Rodrigo José Batista Xavier
 Eng. Civil-CREA-PE 27 926-D
 CPF 898 919 704-00

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO




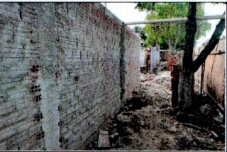
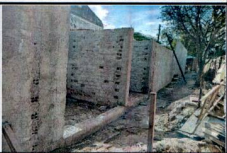
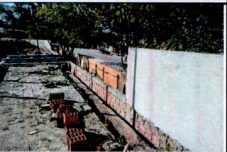
OBRA: REFORMA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE

CONTRATADA: CAVAL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ - 12.009.397/0001-61

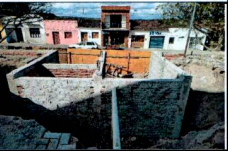




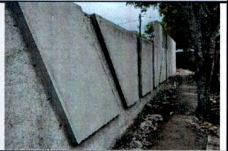
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO - BM 03

1	Vista da Execução do Radier + Pilares	
2	Vista da Execução dos Pilares	
3	Vista da Execução do Radier + Pilares	
4	Vista da Execução do Radier + Pilares	
5	Vista da Execução dos Pilares	
6	Vista da Execução do Radier + Pilares	






Rodrigo José Batista Xavier
Eng. Civil-CREA-PE-27.926-D
CPF: 698.919.704-00

7	Vista da Execução do Radier	
8	Vista dos Pilares Concretados + Tapume ao Fundo	
9	Vista dos Pilares Concretados + Tapume ao Fundo	
10	Vista dos Pilares Concretados + Tapume ao Fundo	
11	Vista dos Pilares Concretados	
12	Vista da Cinta de Amarração + Tapume (ao Fundo)	


Rodrigo José Batista Xavier
Eng. CIVIL/CREA-PE-27.076-1
CPF: 898.819.704-00

13	Vista da Cinta de Amarração (Área da Escada) + Tapume (ao Fundo)	
14	Vista da Cinta de Amarração (Área da Escada) + Tapume (ao Fundo)	
15	Vista da Execução do Reboco	
16	Vista da Execução do Reboco	
17	Vista da Execução do Reboco	
18	Vista da Execução do Reboco	


Rodrigo José de Barros Xavier
Eng. Civil - CREA-PA-27.979
CPF: 888.919.704

19	Vista da Execução do Reboco	
20	Vista da Execução do Reboco	
21	Vista da Execução do Reboco	
22	Vista Geral da Obra (Tapume)	

Rodrigo José Batista Xavier

Rodrigo José Batista Xavier
Eng. Civil-CREA-PE 27 926-D
CPF: 898.919.704-00

Com TED Eletrônico

2244-6
18226-5 CAMARA MUNICIPAL DE JUPI
237 BCO BRADESCO S A
3212 GARANHUNS CENTRO
903286
12.009.397/0001-61
CAVALCANTI E PROTAZIO CONSTRUCOES LTDA
PAGAMENTO FORNECEDORES
101,801
15.548,25
0
18/10/2022
D3F51BE2E0AC21C
JE697324 BEATRIZ R V MOTA 18/10/2022 11:12:13
JE697323 PAULO C C VILELA 18/10/2022 11:13:15

Operação efetuada com sucesso.

Operação efetuada com sucesso por: JE697323 PAULO C C VILELA.

PDF
TRANSFERENCEncia
Www.transparencia.mec.gov.br
solucoes
it-solucoes
User: idUser 83
20230705092026.pdf

MEMÓRIA DE CÁLCULO BM 02

REFORMA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE

EDITAL Nº: 007/2022

CONTRATADA: CAVAL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ - 12.009.397/0001-61

				COMP.	LARG.	ALT.	TAXA	TOTAL		
3.1	PAREDES E REVESTIMENTOS									
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	M²	96,60							
	Alvenaria de contenção da escada e espaço para rampa elevatória (embasamento)			2,35	0,40					0,94
	Alvenaria de contenção da escada e espaço para rampa elevatória (embasamento)			2,15	0,40					0,86
	Alvenaria de contenção da escada e espaço para rampa elevatória			2,35	2,55					5,99
	Alvenaria de contenção da escada e espaço para rampa elevatória			2,15	2,25					4,84
	Alvenaria de contenção da escada e espaço para rampa elevatória			1,63	0,80					1,30
	Alvenaria sob guarda-corpo (entrada)			2,60	0,30		2,00			1,56
	Muro (lateral direita)			11,92	1,50					17,88
	Muro (lateral esquerda)			14,23	1,50					21,35
	Detalhe da fachada			0,80		2,40				1,92
	Detalhe da fachada			1,40		2,40	9,00			30,24
	Detalhe da fachada			1,45		2,40	2,00			6,96
	Detalhe da fachada			0,35		2,40				0,84
	Detalhe da fachada			0,80		2,40				1,92
						CONTRATADO				96,60
						MED. ATÉ O PERÍODO				54,72
						EM MEDIÇÃO				96,60
						SALDO				41,88
3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M²	271,98							
	Perímetro do muro			57,95	2,55					147,77
	Complemento do muro (lateral direita)			11,92	1,50		2,00			35,76
	Complemento do muro (lateral esquerda)			14,23	1,50		2,00			42,69
	Laterais da escada			4,00	1,43		2,00			11,44
	Espaço da rampa elevatória			2,00	2,55		2,00			10,20
	Espaço da rampa elevatória			2,00	2,25					4,50
	Alvenaria sob guarda-corpo			2,00	0,30		2,00			1,20
	Alvenaria sob guarda-corpo (lado interno)			28,36	0,30					8,51
	Alvenaria sob guarda-corpo (lado interno)			33,04	0,30					9,91
						CONTRATADO				271,98
						MED. ATÉ O PERÍODO				-
						EM MEDIÇÃO				271,98
						SALDO				-
3.3	REBOCO NO TRAÇO 1:2:8, APLICADO SOBRE CHAPISCO, PREPARADO MECANICAMENTE, ESPESSURA DE 25MM	M²	271,98							
	Perímetro do muro			57,95	2,55					147,77
	Complemento do muro (lateral direita)			11,92	1,50		2,00			35,76
	Complemento do muro (lateral esquerda)			14,23	1,50		2,00			42,69
	Laterais da escada			4,00	1,43		2,00			11,44
	Espaço da rampa elevatória			2,00	2,55		2,00			10,20
	Espaço da rampa elevatória			2,00	2,25					4,50
	Alvenaria sob guarda-corpo			2,00	0,30		2,00			1,20
	Alvenaria sob guarda-corpo (lado interno)			28,36	0,30					8,51
	Alvenaria sob guarda-corpo (lado interno)			33,04	0,30					9,91
						CONTRATADO				271,98
						MED. ATÉ O PERÍODO				-
						EM MEDIÇÃO	80%			217,58
						SALDO				54,40



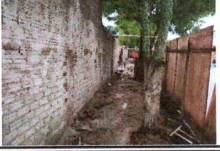
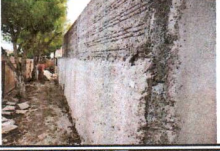
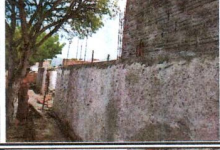

Rodrigo José Batista Xavier
 Eng. Civil-CREA-PE 27.926-D
 CPF nº 010.771.011

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

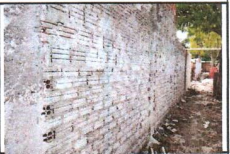
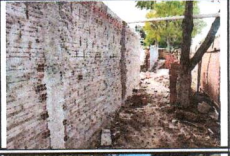
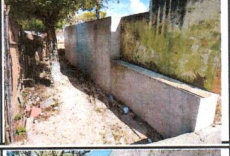
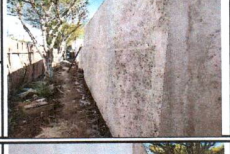
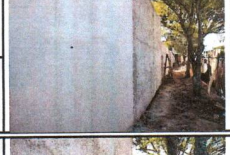
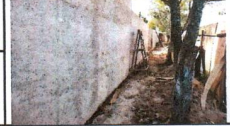
OBRA: REFORMA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE

CONTRATADA: CAVAL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ - 12.009.397/0001-61

BOLÉTIM DE MEDIÇÃO Nº. 02

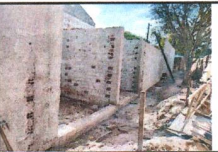



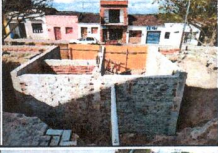

1	Vista da Execução da Alvenaria e Chapisco	
2	Vista da Execução da Alvenaria e Chapisco	
3	Vista da Execução da Alvenaria e Chapisco	
4	Vista da Execução da Alvenaria e Chapisco/Reboco	
5	Vista da Execução da Alvenaria e Chapisco/Reboco	
6	Vista da Execução da Alvenaria e Chapisco	


Rodrigo José Batista Xavier
Eng. Civil-CREA-PE 27 926-D
CPF 898 919 704-00

7	Vista da Execução da Alvenaria e Chapisco	
8	Vista da Execução da Alvenaria e Chapisco	
9	Vista da Execução do Reboco	
10	Vista da Execução do Reboco	
11	Vista da Execução do Reboco	
12	Vista da Execução do Reboco	



Rodrigo José Batista Xavier
Eng. Civil-CREA-PE 27 526-I
CPF 898 919 704-00

13	Vista do Acesso Escadaria/Alvenaria	
14	Vista da Execução do Reboco	
15	Vista da Execução do Reboco	
16	Vista da Execução do Reboco - Guarda Corpo	
17	Vista do Acesso Escadaria/Alvenaria	
18	Vista da Execução do Reboco - Guarda Corpo	


Rodrigo José Batista Xavier
Eng Civil-CREA-PE 27 926-D
CPF: 808 919 704-00

TED Eletrônico

2244-6
16226-5 CAMARA MUNICIPAL DE JUIZ

237 BOO BRADESCO S A
3212 GARANHUNS CENTRO

803286

12.009.397/0001-61

CAVALCANTI E PROTAZO CONSTRUCOES LTDA

PAGAMENTO FORNECEDORES

101.401

11.114,03

0

14/10/2022

07CSF11922F15248

JE697324 BEATRIZ R V MOTA

14/10/2022 12:56:00

JE697323 PAULO C C VILELA

14/10/2022 12:57:39

Operação efetuada com sucesso.

Operação efetuada com sucesso por: JE697323 PAULO C C VILELA.

Data Transparencia
C:\Users\idUser\83
it-solucoes.inf.br/transparencia/municipal/download/1-20230705092026.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

CNPJ 11.240.967/0001-67
Rua Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
(87) 3779-1178 ouvidoria@jupi.pe.com.br www.camara.jupi.pe.gov.br

NOTA DE EMPENHO Nº: 46/2022

Tipo do empenho: Global
Data de contabilização: 17/03/2022
Competência: 3/2022

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho: -
Pré-empenho: -
Processo/protocolo: -
Convênio: -
Apense: -
Obra: -
Processo de compra: -
ARP: -
Contrato: -
Programa: -
Divida fundada: -
Rapasa: -
Adiantamento: Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários: Crédito orçamentário ou Suplementar
 Dotação: 3 - 01.001.01.031.0201.1201.4.4.90.51.1.500
 Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
 Unidade orçamentária: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
 Função de governo: 01 - Legislativa
 Subfunção de governo: 031 - Ação legislativa
 Programa: 0201 - GESTAO DO PODER LEGISLATIVO
 Projeto/Atividade (Ação): 1201 - EDIFICAÇÃO, AMPLIACAO, REFORMA E/OU REESTRUTURACAO DO PREDIO DA CAMARA
 Elemento de despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
 Subelemento:
 Fonte de recursos: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
 Classificação da despesa: Fornecedoros

FAVORECIDO

Credor: 87 - CAVALCANTI E PROTAZIO CONSTRUOES LTDA	CNPJ: 12.009.397/0001-61
Endereço: ZULMIRO GUILHERME DA SILVA - Nº.: 156	Insc. Estadual:
Cidade: JUPI-PE	Insc. Municipal:
Banco:	Conta:
Email: edilsonjosa2004@ig.com.br	Telefone: (87) 37624766

Especificação da despesa:

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM PRESTADOS NA REALIZAÇÃO DE UMA REFORMA NA FACHADA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL CONFORME CONTRATO FIRMADO E PROJETO BASICO.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior: R\$ 97.000,00 **Valor empenhado:** R\$ 93.942,91 **Saldo atual:** R\$ 3.057,09
Valor por estenso: NOVENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 93.942,91 conforme comprovantes.

JUPI - PE, 17 de Março de 2022

Lucía Carolina da Silva Nunes
Responsável p/Elaboração do Empenho

DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL/download/13-20230705092026.pdf
or: idUser: 83



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

CNPJ 11.240.967/0001-67

Rua Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - CEP 55.395-000 - Jupi/PE
(87) 3779-1178 ouvidoria@jupi.pe.com.br www.camara.jupi.pe.gov.br

Data: 01/06/2022

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 212

Data do empenho: 46/2022
Data do empenho: 17/03/2022

Tipo do empenho: Global

Nº do processo:

ORIGEM DOS RECURSOS

Dotação: 3 - 01.001.01.031.0201.1201.4.4.90.51.1.500
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade orçamentária: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL
Função do governo: 01 - Legislativa
Subfunção do governo: 031 - Ação legislativa
Programa: 0201 - GESTAO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade(Ação): 1201 - EDIFICACAO, AMPLIACAO, REFORMA E/OU REESTRUTURACAO DO PREDIO DA CAMARA
Elemento de despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Subelemento:
Fonte de recurso: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

QUADRO DEMONSTRATIVO

Valor do empenho: R\$ 93.942,91
Saldo anterior: R\$ 93.942,91
O.P. Parcela: 1 R\$ 9.606,19
Saldo a pagar: R\$ 84.336,72

Pague-se a CAVALCANTI E PROTAZIO CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 12.009.397/0001-61 Banco: Agência: Conta:
a quantia de: NOVE MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS

Proveniente de: Pagamento do empenho 46/2022 - Global referente a VALOR QUE SE PAGA CORRESPONDENTE PELOS SERVICOS DE ENGENHARIA PRESTADOS NA REALIZACAO DE UMA REFORMA NA FACHADA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL.CONFORME CONTRATO FIRMADO E PROJETO BASICO.BM. N 01.

Despesa paga com recurso da(s) conta(s):

Banco	Descrição	Nº Conta	Cheque/Doc	Valor
001	CAMARA MUNICIPAL DE JUPI - 70%	18226-5	1	R\$ 9.606,19
				R\$ 9.606,19

Recebi(emos) a importância acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitação.

JUPI - PE, 1 de Junho de 2022

Credor: _____

RG/DOC: _____

Beatriz Raquel Vilela da Mota

Beatriz Raquel Vilela da Mota
CPF: 061.720.724-04
Tesooureiro(a)

Status da assinatura: Aguardando solicitação

Extrato de Conta Corrente

Conta atual
2244-6
Conta corrente 18226-5 CAMARA MUNICIPAL DE JUPI
Tipo do extrato Mês atual

Movimentos							
Dt. Saldo anterior	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			66.043,97 C
11/06/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.101	9.606,19 D	
11/06/2022		0000	13113	237 3212 012009397000161 CAVALCANTIE 310 Tar DOC/TED Eletrônico	861.521.200.142.125	11,00 D	56.426,78 C
06/06/2022		0000	00000	Cobrança referente 01/06/2022 999 S A L D O			56.426,78 C
<hr/>							
Saldo							56.426,78 C
Juros *							0,00
Debitos de Juros							30/06/2022
D.F. *							0,00
Data de Debito de IOF							01/07/2022

OBSERVAÇÕES:

Operação efetuada com sucesso por: JE697324 BEATRIZ R V MOTA

cor: idUser: 83


BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBJETO:	REFORMA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE		
LOCAL:	RUA NAPOLEÃO TEIXEIRA LIMA, N. 144, CENTRO - JUPI - PE	BDI 1:	25%
TABELA REFERÊNCIA:	SINAPI NOV/2021	BDI DIF 2:	
EMPRESA:	CAVAL CONSTRUTORA LTDA	CNPJ:	12.009.397/0001-61
PERÍODO DE MEDIÇÃO	17/03/2022	A	10/05/2022

VALOR DO CONTRATO:	R\$ 93.942,91
PRAZO DE EXECUÇÃO:	60 dias
CONTRATO Nº:	007/2022
PROCESSO LICITATÓRIO:	001/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO:	001/2022
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO:	17/03/2021
MEDIÇÃO ACUMULADO:	R\$ 9.606,19
VALOR DO BM:	R\$ 9.606,19



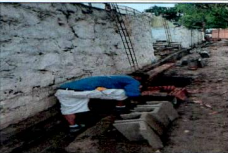



Item	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unitário	Preço do Item
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 2.400,06
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00	R\$ 400,01	R\$ 2.400,06
2	DEMOLIÇÕES E ESCAVAÇÕES				R\$ 3.174,91
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	12,71	R\$ 53,41	R\$ 678,84
2.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO EM CIMENTADO.	M²	153,84	R\$ 9,72	R\$ 1.495,32
2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	12,32	R\$ 81,23	R\$ 1.000,75
3	PAREDES E REVESTIMENTOS				R\$ 43.484,12
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	96,60	R\$ 73,67	R\$ 7.116,52
3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M²	271,98	R\$ 6,48	R\$ 1.762,43
3.3	REBOCO NO TRAÇO 1:2:8, APLICADO SOBRE CHAPISCO, PREPARADO MECANICAMENTE, ESPESSURA DE 25MM	M²	271,98	R\$ 28,80	R\$ 7.833,02
3.4	REVESTIMENTO EM PORCELANATO MARMORIZADO APLICADO EM ÁREA EXTERNA	M²	174,15	R\$ 141,82	R\$ 24.697,95
3.5	APLICAÇÃO DE EFEITO CIMENTO QUEIMADO	M²	60,00	R\$ 34,57	R\$ 2.074,20
4	PISOS				R\$ 11.508,82
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	132,38	R\$ 76,85	R\$ 10.173,40
4.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	2,10	R\$ 166,01	R\$ 348,62
4.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M²	3,26	R\$ 29,41	R\$ 95,87
4.4	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	21,81	R\$ 40,85	R\$ 890,93
5	DIVERSOS				R\$ 33.375,00
5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE	UND	1,00	R\$ 33.375,00	R\$ 33.375,00

BM Nº 01			Realizado					
10/05/2022			ACUMULADO			SALDO		
Qtde	Preço Total	%	Qtde	Preço Total	%	Qtde	Preço Total	%
6,00	R\$ 2.400,06	100,00%	6,00	R\$ 2.400,06	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
12,71	R\$ 678,84	100,00%	12,71	R\$ 678,84	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
153,84	R\$ 1.495,32	100,00%	153,84	R\$ 1.495,32	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
12,32	R\$ 1.000,75	100,00%	12,32	R\$ 1.000,75	100,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%
54,72	R\$ 4.031,22	56,65%	54,72	R\$ 4.031,22	56,65%	41,88	R\$ 3.085,29	43,35%
	R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	271,98	R\$ 1.762,43	100,00%
	R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	271,98	R\$ 7.833,02	100,00%
	R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	174,15	R\$ 24.697,95	100,00%
	R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	60,00	R\$ 2.074,20	100,00%
	R\$ 0,00	0,00%						
	R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	132,38	R\$ 10.173,40	100,00%
	R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	2,10	R\$ 348,62	100,00%
	R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	3,26	R\$ 95,87	100,00%
	R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	21,81	R\$ 890,93	100,00%
	R\$ 0,00	0,00%	0,00	R\$ 0,00	0,00%	1,00	R\$ 33.375,00	100,00%
	R\$ 9.606,19	10,23%	R\$ 9.606,19	R\$ 84.336,71	89,77%			


Valor Total R\$ 93.942,91
Engenheiro Civil
CREA 181827327-6
Rodrigo José Batista Xavier
Eng Civil-CREA-PE 27 926-D
CPF 898.919.704-00







RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: REFORMA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE
CONTRATADA: CAVAL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ - 12.009.397/0001-61

1	Escavação de Valas	
2	Escavação de Valas e Alvenaria de Embasamento	
3	Escavação de Valas e Alvenaria de Embasamento	
4	Demolição de Alvenaria	
5	Demolição de Alvenaria	
6	Demolição de Revestimento de Piso e Alvenaria	








Cleiton Probst Cavalcanti
Engenheiro Civil
CREA 181827327-8


Rodrigo José Batista Xavier
Eng. Civil - CREA PE - 1366-D
CPF 898.919.104-00

7	Demolição de Revestimento de Piso e Alvenaria	
8		
9	Vista do Local (Antes) da Demolição da Alvenaria	
10	Vista da Execução da Alvenaria	
11	Vista da Execução da Alvenaria	
12	Vista da Execução da Alvenaria	


Jledson Protazio Cavalcanti
Engenheiro Civil
CREA 181827327-6


Rodrigo Jose Estrella Xavier
Eng. CREA-APR 27 546-D
CPF: 888.619714-60

13	Vista da Execução da Alvenaria	
14	Vista da Execução da Alvenaria	
15	Vista da Execução da Alvenaria	
16	Vista da Execução da Alvenaria	
17	Vista da Execução da Alvenaria e Demolição do Revestimento de Piso	
18		


Cledson Protazio Cavalcanti
Engenheiro Civil
CREA 181827327-6


Rodrigo José Galvão Xavier
Eng. CREA-PE 17.536-D
CPF: 888.191704-00

19	Vista da Placa da Obra	 <p>CAMARA MUNICIPAL DE JUPI CANA ZULMIRIO GUILHERME DA SILVA</p> <p>PROFESSOR: JESSEY OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA FACILIDADE DA CAMARA MUNICIPAL DE JUPI-PE. EMPRESA ADQUIRIDORA: OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUTIVOS LTDA-EPF. CNPJ Nº 07.040.874/0001-00 RUA DO COMENDADOR JOSE DA SILVA Nº 143-81 BARRIO DO SERRINHO - JUAZEIRO DO NORTE DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2022</p>
20	Vista da Placa da Obra	 <p>CAMARA MUNICIPAL DE JUPI CANA ZULMIRIO GUILHERME DA SILVA</p> <p>PROFESSOR: JESSEY OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA FACILIDADE DA CAMARA MUNICIPAL DE JUPI-PE. EMPRESA ADQUIRIDORA: OBRAS E SERVIÇOS CONSTRUTIVOS LTDA-EPF. CNPJ Nº 07.040.874/0001-00 RUA DO COMENDADOR JOSE DA SILVA Nº 143-81 BARRIO DO SERRINHO - JUAZEIRO DO NORTE DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/03/2022</p>

Rodrigo José Batista Xavier

Rodrigo José Batista Xavier
Eng Civil-CREA-PE 27 926-D
CPF 898 919 704-00

Jedson Protazio Cavalcanti
Jedson Protazio Cavalcanti
Engenheiro Civil
CREA 181827327-6



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zelmira Guilherme

TERMO DE CONTRATO Nº 009/2022

Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia que entre si celebram, de um lado a Câmara Municipal de Jupi e do outro lado UNIONE CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

Contrato de prestação de serviços de engenharia que firmam, como **CONTRATANTE**, a **CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.240.967/0001-67, situada na Avenida Napoleão Teixeira Lima, S/N, Centro, Jupi/PE, neste ato neste ato representado pelo seu atual Presidente, o Sr. **PAULO CESAR CORDEIRO VILELA**, portador da cédula de identidade Nº 6110860 SSP/PE e CPF Nº 046.011.694-02 e de outro lado **UNIONE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **04.719.929/0001-26**, localizada na Avenida Ruber Van Der inden, 377, apto, 102, 1º andar, Heliópolis, Garanhuns/PE, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. Rodrigo José Batista Xavier, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF nº 898.919.704-00, neste ato denominado de **CONTRATADO**, fica combinado e ajustado entre si, o constante das cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa de engenharia para os serviços de acompanhamento e fiscalização da obra de reforma da fachada do prédio da Câmara Municipal de Jupi/PE.

DA VIGENCIA

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato vigorará por 02 (dois) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, observado o disposto no art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações, caso seja de interesse da Administração.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo objeto do presente instrumento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a serem pagos mensalmente até a data limite do dia 10 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após atestados pelo servidor responsável.

Parágrafo primeiro: Estão incluídos no valor acima mencionado, todos os custos, materiais, tributos, mão-de-obra e outros encargos, inclusive sociais e trabalhistas, que venham incidir na prestação do serviço pela **CONTRATADA**.

Parágrafo segundo: O Contratante efetuará o pagamento das faturas referentes a prestação do serviço objeto deste Contrato, até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da entrada das mesmas no setor de finanças.

Parágrafo terceiro: Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zilmiro Guilherme

atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M).

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA QUARTA: São obrigações do **CONTRATADO**:

- a) Prestar os serviços dentro das especificações constantes no presente contrato;
- b) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais resultantes da execução do contrato;
- c) Fornecer mediante solicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo **CONTRATANTE**;
- d) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados neste Contrato sujeitando-se às penas e multas estabelecidas, além das aplicações daquelas previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores;
- e) Providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART da prestação dos serviços.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, conforme o estabelecido na cláusula terceira;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente instrumento, comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.

DOS RECURSOS

CLÁUSULA SEXTA: Os recursos para a realização do objeto do presente são oriundos das seguintes rubricas orçamentárias:

01.031.01.0201.0201.1201
3.3.90.39

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA: Constitui motivo para rescisão do presente contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Art.78 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que cabível à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas por esta lei, consoante o que estabelece o seu Art.58.

Parágrafo primeiro: quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art.78, sem haja culpa do **CONTRATADO**, será esta ressarcida dos prejuízos



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zelmiro Guilherme

regulamentares comprovados que houver sofrido, tendo ainda assegurado os direitos elencados nos incisos do parágrafo segundo, do art.79, no que couber.

Parágrafo segundo: As formas de rescisão contratual são as prescritas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93.

DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA: A CONTRATADA fica obrigada a manter durante a vigência deste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


CLÁUSULA NONA: Fica eleito o Foro da Comarca de Jupi - PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que sejam para dirimir quaisquer dúvidas que venha ocorrer na execução do presente contrato e que não tenham sido possíveis resolver por acordo entre as partes.

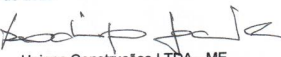
Parágrafo primeiro: Aplicar-se a Lei nº 8.666/93, com suas posteriores modificações, aos casos omissos do presente contrato.

Parágrafo segundo: A Administração assume inteira e total responsabilidade sobre a autenticidade, veracidade, idoneidade e tempestividade dos documentos entregues para a prestação dos serviços oriundos deste Contrato.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, bem como, comprometendo-se em observarem outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, redigiram o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e assinado com 02 (duas) testemunhas idôneas.

Jupi, 25 de abril de 2022


Câmara Municipal de Jupi
Paulo César Cordeiro Villela
Presidente da Câmara/Contratante


Unione Construções LTDA - ME
Rodrigo José Batista Xavier
Contratado

Testemunhas:


CPF/MF: 551249874-42


CPF/MF: 064720724 04



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0C52.5075.883F.0C15
Certidão gerada em 28/12/2018 11:24:30
PROTOCOLO SIARGO 18808046-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA UNIONE CONSTRUCOES LTDA
NIRE 26.2.0131889-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANÍTO AYRES BEZERRA DA
COSTA, DN: c=BR, ou=18811481
Date: 2018.12.28 17:06:41 +0000
Reason: DOCUMENTO DO REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0C52.5075.883F.0C15Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0C525075883F0C15>

Recife, 28 de dezembro de 2018

Aníto Ayres Bezerra da Costa
Aníto Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

JUCEPE
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Documento disponibilizado a 212.036.284-04 - ARRUDA CONSULTORIA

Data do download - 28/12/2018 05:06:49

Código de Autenticação 0C52.5075.883F.0C15

<http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0C525075883F0C15>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2206-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme o E.C. 175 de 1/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0131889-1

Nº PROTOCOLO 18808046-9/20181228 11:24:30

Nº ARQUIVAMENTO 201808046 ARQUIVADO 28/12/2018 11:24:30

EMPRESA UNIONE CONSTRUCOES LTDA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE UNIONE
CONSTRUCOES LTDA**

CNPJ nº 04.719.929/0001-26

IVONETE BATISTA XAVIER nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/10/1941, VIÚVA, EMPRESÁRIA, CPF nº 010.298.604-59, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02058703540, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SANTANA, 33, APT. 601, CASA FORTE, RECIFE-PE, CEP 52.060-323, BRASIL.

RODRIGO JOSE BATISTA XAVIER nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/08/1973, CASADO em COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 898.919.704-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01421620060, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA SATIRO IVO, 10, CASA 10, MAGANO, GARANHUNS, PE, CEP 55294267, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial UNIONE CONSTRUCOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201318891, com sede Av. Ryber Van Der Linden, 377, Apto 102, 1 Andar, Heliópolis, Garanhuns-PE, CEP 55.296-090, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.719.929/0001-26, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM E DEMARCAÇÃO DO SOLO PARA CONSTRUÇÃO); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA) COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA GESTÃO DE REDES DE ESGOTO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/11/2018 SOB Nº: 20180050469 Protocolo: 18/005046-9 Razão Social: 26.2 0131899 1 UNIONE CONSTRUCOES LTDA</p>	 <p>ANDRÉ AYNES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Alexandre Bezerra da Costa
Presidente da Presidência
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Reo781800000741940

Página 1



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE UNIOE
CONSTRUCOES LTDA**

CNPJ nº 04.719.929/0001-26

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7112-0/00 - serviços de engenharia
7111-1/00 - serviços de arquitetura
6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios
4399-1/01 - administração de obras
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Reitera-se da sociedade o sócio(a) **IVONETE BATISTA XAVIER**, detentor de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Réais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio(a) **IVONETE BATISTA XAVIER** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100.000,00 (Cem Mil Réais), direta e irrevocavelmente ao sócio **RODRIGO JOSE BATISTA XAVIER**, da seguinte forma: **VENDA DE QUOTAS**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.


Alexandre Correia de Melo
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Reg: 81.80000741940

Página 2



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE UNIOE
CONSTRUCOES LTDA**

**CNPJ nº 04.719.929/0001-26
DO CAPITAL SOCIAL**

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, representado por 310.000 (trezentos e dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio RODRIGO JOSÉ BATISTA XAVIER, da seguinte forma: LOTE DE TERRENO URBANO COM MATRÍCULA 23245A SOB Nº 11 (ONZE), DA QUADRA 11, DO LOTEAMENTO DENOMINADO "PARQUE RESIDENCIAL COLIMBRI", ELOI JOSE DE MATOS, BAIRRO DE ALUISIO PINTO, NESTA CIDADE DE GARANHUNS/PE, MEDINDO 12,00M (DOZE METROS) DE FRENTE E DE FUNDOS POR 25,00M (VINTE E CINCO METROS) DE COMPRIMENTO EM CADA FLANCO DIREITO E ESQUERO, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 300,00M² (TREZENTOS METROS QUADRADOS), CONFRONTANDO-SE: NA FRENTE, COM O LEITO DA REFERIDA RUA ELOI JOSE DE MATOS; NO LADO DIREITO, COM O LOTE Nº 10; NO LADO ESQUERDO, COM O LEITO DA RUA PROJETADA 2; E AOS FUNDOS, COM O LOTE Nº 06, TODOS DA MESMA QUADRA E LOTEAMENTO ADQUIRIDO DA IMOBILIÁRIA PLANALTO DA BORBOREMA LTDA, CNPJ: 01.294.532/0001-41 PELO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, CONFORME ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA NO CARTORIO JACOBINA DA COMARCA DE GARANHUNS-PE ÀS FLS. 152 DO LIVRO Nº 279 DATADO DE 27/02/2015. Para efeitos de outorga uxória, a senhora Tacyanna Maria Pontes Xavier, inscrita no CPF sob nº 032.000.404-08 cônjuge do sócio que integraliza o bem descrito, faz sua anuência expressa, mediante sua assinatura. E o valor de R\$ 100.000,00(CEM MIL REAIS) referente a conta de Reserva de Lucros, em moeda corrente nacional. Em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído:

RODRIGO JOSE BATISTA XAVIER, com 310.000 (trezentos e dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao(o) sócio(a) RODRIGO JOSE BATISTA XAVIER com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faz-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

Alexandre Correia de Melo
Presidente da Processos
Justiça Criminal do Estado de Pernambuco

Req: 8180000741940

Página 3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE UNIOE CONSTRUCOES LTDA

CNPJ nº 04.719.929/0001-26

coiistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece GARANHUNS/PE.

CLÁUSULA OITAVA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

GARANHUNS, 20 de novembro de 2018.

3º OFÍCIO *[Handwritten Signature]*
RODRIGO JOSE BATISTA XAVIER
CPF: 898.919.704-00

3º OFÍCIO *[Handwritten Signature]*
TACYANNA MARIA PONTES XAVIER - Cônjuge
CPF: 032.000.404-08
RG Nº 5685534 SDS-PE

3º OFÍCIO *[Handwritten Signature]*
IVONETE BATISTA XAVIER
CPF: 010.298.604-89

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/11/2018
República 26, 2 - 51332889-1
Procurador: 180820040-9
Tribunal: COMERCIAL DO 1º
ANDRÉ AVREY BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO GERAL

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Santos Barreto, 23, Centro - Fone/Fax: (87) 2763-0001
Reconheço por **REPÚBLICA** (1) (5) TITRAN 1
PROCURADOR JOSÉ BATISTA XAVIER, (1) TACYANNA MARIA PONTES XAVIER, (1) IVONETE BATISTA XAVIER
Data fe. GARANHUNS/PE, 20/11/2018 às 11:28h
Em Testamento da escritura 111444-112
Raimundo Miguel Franca de Carvalho - 11061180
Valor Total R\$: 14,57
Belô (0) - 00799981, 11061201801, 02283,
0079994, 2X111201801, 02284) 0079994, 11061201801, 02285
Req: 81800000741940

[Handwritten Signature]
Anselmo Correia de Melo
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Página 4



Documento disponibilizado a 212.036.284-04 - ARRUDA CONSULTORIA
Data - 28/12/2018 11:24:30
Código de Autenticação 0C52.5075.883F.0C15
JUCEPE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2202-2 de 24/04/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº 19 de 19/09/2004 - ACP

CHANCELA DIGITAL
NºPE 04.719.929-1
Código de Autenticação 0C52.5075.883F.0C15
Nº ARQUIVAMENTO 011068486 ARQUIVADO EM 29/11/2018 11:28:30
SERVIDOR JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.719.929/0001-26		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/10/2001
MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL UNIONE CONSTRUCOES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIONE CONSTRUCOES				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.99-1-01 - Administração de obras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV RUBER VAN DER LINDEN		NÚMERO 377	COMPLEMENTO APTO 102, 1 ANDAR	
CEP 55.296-090	BARRODISTRITO HELIOPOLIS	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (87) 3762-6354		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2022 às 14:47:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.719.929/0001-26

Razão Social: SUNIONE CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: AV RUBEN VAN DER LINDEN 377 APTO 102 1 ANDAR / HELIOPOLIS /
GARANHUNS / PE / 55296-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2022 a 05/05/2022

Certificação Número: 2022040601213644079040

Informação obtida em 20/04/2022 14:51:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **UNIONE CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **04.719.929/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://irfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:39:28 do dia 04/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2022.

Código de controle da certidão: **5888.B09E.3739.29B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000002341490-18

Data de Emissão: 12/04/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 04.719.929/0001-26

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **10/07/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220549482/2022

Emissão: 05/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: dd154

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: RODRIGO JOSE BATISTA XAVIER

Registro: 1803141573

CPF: 898.919.704-00

Endereço: AV. RUBER VAN DER LINDEN, 377, AP. 102, HELIOPOLIS, GARANHUNS, PE, 55290090

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/03/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigos e 7 da Resolucao numero e 218/73, do CONFEA.

Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



DA TRAMITACAO DE LICITACAO Nº 001/2005
em 13/03/2005
em 15/03/2005
em 27/06/2003
em 04/07/2003
em 28/08/2003



CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número....: 01-01640/2005
Protocolo.: 01-03132/2005
Em.....: 15/03/2005
Página....: 002

Local Obra/Serv.: SÍTIO BAIXA DA LAMA - ZONA RURAL
, 55325000, BREJAO - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVIÇO:
FISCALIZACAO E ACOMPANHAMENTO DE OBRA DE CONSTRUCAO DO SISTEMA ADUTOR DA BAIXA DA LAMA II, NO MUNICIPIO DE BREJAO-PE. PT-122985-37/01- PROGRAMA PROMAF.*****

ART Número.....: 001072054 Data.....: 27/06/2003
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO
Contratado.....: RODRIGO JOSE BATISTA XAVIER*****
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
DimensDes.....: ***** OUTRAS
Local Obra/Serv.: ZONA RURAL
, 55325000, BREJAO - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVIÇO:
PROJETO PARA CONSTRUCAO DE UMA PONTE SOBRE RIACHO SECO E DE 03(TRES) BUEIRAS NO SÍTIO JACARE DO MUNICIPIO DE BREJAO.*****

ART Número.....: 001121682 Data.....: 04/07/2003
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO
Contratado.....: RODRIGO JOSE BATISTA XAVIER*****
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
DimensDes.....: ***** OUTRAS
Local Obra/Serv.: ZONA URBANA, , ,
, 55325000, BREJAO - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVIÇO:
PROJETO DE PAVIMENTACAO E URBANIZACAO DE DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS DO CENTRO VILA DA PAZ E MANDACARU DA CIDADE DE BREJAO PE. INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DA OBRA.*****

ART Número.....: 001121683 Data.....: 04/07/2003
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO
Contratado.....: RODRIGO JOSE BATISTA XAVIER*****
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
DimensDes.....: ***** OUTRAS
Local Obra/Serv.: ZONA RURAL
, 55325000, BREJAO - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVIÇO:
PROJETO PARA CONSTRUCAO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO CACHOEIRA DO BOM SERA NO MUNICIPIO DE BREJAO-PE, INCLUSIVE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DA OBRA.*****

ART Número.....: 001130293 Data.....: 28/08/2003
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO
Contratado.....: RODRIGO JOSE BATISTA XAVIER*****
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
DimensDes.....: ***** OUTRAS
Local Obra/Serv.: ZONA URBANA DA CIDADE
, 55325000, BREJAO - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVIÇO:
PROJETO PARA CONSTRUCAO DE UMA LAVANDERIA NA CIDADE DE BREJAO.*****

DA TRAM
or: idUser: 83



CREA-PE

Conselho Regional de Engenharia Arquitetura
e Agronomia de Pernambuco

Certidão de Acervo Técnico
Número.....: 01-01640/2005
Protocolo.: 01-03132/2005
Em.....: 15/03/2005
Página.....: 001

Nome.....: RODRIGO JOSE BATISTA XAVIER*****
Arteira No: PE-027926-D Expedida em 06/03/2001
Titulo.....: ENGENHEIRO CIVIL

Lei Decreto Resolucao Artigo C/E Alinea
218/73 7

Por delegacao do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da portaria No 017/93,e, em atendimento ao disposto no artigo 6o da Resolucao No 317/86, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu as "Anotacoes de Responsabilidade Tecnica-ART", constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realizacao das Obras/Servicos indicados, conforme descricao abaixo:*****

ART Número.....: 001092032 Data.....: 25/11/2002
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI
Contratado.....: UNIONE CONSTRUCOES LTDA.
Serv.Contratado.: EXECUCAD OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Tecnica.: RESPONSAVEL
DimensBes.....: ***** METRO QUADRADO
Local Obra/Serv.:
, 55395000, JUPI - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
CONSTRUCAO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA NO POVDADO COLONIA.*****

ART Número.....: 001092050 Data.....: 11/12/2002
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO
Contratado.....: RODRIGO JOSE BATISTA XAVIER*****
Serv.Contratado.: PROJETO
Responsabilidade Tecnica.: AUTOR
DimensBes.....: ***** OUTRAS
Local Obra/Serv.: ZONA RURAL COMUNIDADE PAU FERRO
, 55325000, BREJAO - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
PROJETO PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA COMUNIDADE DE PAU FERRO ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BREJAO-PE.*****

ART Número.....: 001099127 Data.....: 31/01/2003
Contratante.....: ASSOCIACAO COMUNITARIA VISTA ALEGRE
Contratado.....: UNIONE CONSTRUCOES LTDA.
Serv.Contratado.: EXECUCAD OU IMPLANTACAO
Responsabilidade Tecnica.: RESPONSAVEL
DimensBes.....: ***** OUTRAS
Local Obra/Serv.: SITIO VISTA ALEGRE
, 55325000, BREJAO - PE
DESCRICAO DA OBRA OU SERVICO:
IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NA COMUNIDADE VISTA ALEGRE NO MUNICIPIO DE BREJAO-PE.*****

ART Número.....: 001087772 Data.....: 17/04/2003
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJAO
Contratado.....: RODRIGO JOSE BATISTA XAVIER*****
Serv.Contratado.: OUTROS
Responsabilidade Tecnica.: RESPONSAVEL
DimensBes.....: ***** OUTRAS

url: solucoes.inf.br/transparencia/Municipio/download/13-20230705092026.pdf



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



CREA
Certidão nº 01-01640/2003
Resol. 15.07.2003
[Signature]
GRU

TERMO DE ENTREGA

Ao(s) Vinte e dois do mês de Novembro do ano de dois mil e quatro (22/11/2004), na sede da Prefeitura Municipal da cidade de Brejão - PE, compareceu o Sr. Rodrigo José Batista Xavier, Engenheiro Civil, CREA 27.926 D/PE, Responsável técnico, que declarou haver concluído os serviços de Projeto de Pavimentação e Urbanização de diversas Ruas nos Bairros do Centro, Vila da Paz e Mandacaru do município de Brejão - Pernambuco, conforme discriminação e quantitativos em anexo, contratado com referido profissional, no período de 04 de julho de 2003 a 10 dezembro de 2003. Na ocasião a Prefeitura Municipal de Brejão lhe dará recibo, isentando o mesmo de toda e qualquer responsabilidade a partir desta data.

Brejão, PE, 22 de Novembro de 2004.

[Signature]
Sandoval Cadornig de Santana
Prefeito

Reconheço a firma *[Signature]*
de *[Signature]*

Brejão - PE, 02 de Novembro de 2005

Em 1ª via da verdade

Por Firmas Emelec nº 1095





Prefeitura Municipal de Brejão-PE



CREA
 Este documento é parte integrante o
 certidão nº 01-01640/2005
 Recibo nº 03/2005
 Kshia A. de L.

PLANILHA BÁSICA

Obra: **Pavimentação e Urbanização de Diversas Ruas**
 Localização : **Nos Bairros do Centro, Vila da Paz e Mandacaru**
 Cidade : **Brejão - PE**

Item	Discriminação	Unid.	Quant.
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Serviço topográfico de pequeno porte, relativos a uma diária para uma equipe composta de um topógrafo, quatro ajudantes, um teodolito e um nível ótico	ud	2,00
SUB - TOTAL			
2.0	Rua do Campo		
2.1	Regularização de sub-leito com até 10cm de espessura para aplicação de pavimento	m ²	393,30
2.2	Fornecimento e assentamento de meio-fio de pedras graníticas, rejuntadas com argamassa de cimento e areia aoa traço 1:2	m	144,00
2.3	Pavimentação com paralelepípedos de pedras graníticas assentados sobre colchão de areia com 6,00 cm de espessura, rejuntados com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3	m ²	393,30
SUB - TOTAL			
3.0	Travessa Antonio Barbosa Sobrinho		
3.1	Regularização de sub-leito com até 10cm de espessura para aplicação de pavimento	m ²	337,50
3.2	Fornecimento e assentamento de meio-fio de pedras graníticas, rejuntadas com argamassa de cimento e areia aoa traço 1:2	m	134,00
3.3	Pavimentação com paralelepípedos de pedras graníticas assentados sobre colchão de areia com 6,00 cm de espessura, rejuntados com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3	m ²	337,50
SUB - TOTAL			
4.0	Beco da Travessa da Antonio Barbosa Sobrinho		
4.1	Regularização de sub-leito com até 10cm de espessura para aplicação de pavimento	m ²	288,00
4.2	Fornecimento e assentamento de meio-fio de pedras graníticas, rejuntadas com argamassa de cimento e areia aoa traço 1:2	m	144,00
4.3	Pavimentação com paralelepípedos de pedras graníticas assentados sobre colchão de areia com 6,00 cm de espessura, rejuntados com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3	m ²	288,00
SUB - TOTAL			
5.0	Rua Mandacaru		
5.1	Regularização de sub-leito com até 10cm de espessura para aplicação de pavimento	m ²	748,00

Praça José Augusto - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.716/0001-00

Fone: (0**81) 3789-1156 - Fax: 3789-1132 - Sec. Saúde 3789-1154



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



10.0	Rua C		
10.1	Regularização de sub-leito com até 10cm de espessura para aplicação de pavimento	m²	152,00
10.2	Fornecimento e assentamento de meio-fio de pedras graníticas, rejuntadas com argamassa de cimento e areia aoa traço 1:2	m	76,00
10.3	Pavimentação com paralelepípedos de pedras graníticas assentados sobre colchão de areia com 6,00 cm de espessura, rejuntados com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3	m²	152,00
SUB - TOTAL			
11.0	Rua Antonio Barbosa Sobrinho		
11.1	Regularização de sub-leito com até 10cm de espessura para aplicação de pavimento	m²	170,50
11.2	Fornecimento e assentamento de meio-fio de pedras graníticas, rejuntadas com argamassa de cimento e areia aoa traço 1:2	m	62,00
11.3	Pavimentação com paralelepípedos de pedras graníticas assentados sobre colchão de areia com 6,00 cm de espessura, rejuntados com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3	m²	170,50
SUB - TOTAL			
12.0	Rua Melquides Bernardo		
12.1	Regularização de sub-leito com até 10cm de espessura para aplicação de pavimento	m²	540,00
12.2	Fornecimento e assentamento de meio-fio de pedras graníticas, rejuntadas com argamassa de cimento e areia aoa traço 1:2	m	240,00
12.3	Pavimentação com paralelepípedos de pedras graníticas assentados sobre colchão de areia com 6,00 cm de espessura, rejuntados com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3	m²	540,00
SUB - TOTAL			
13.0	Avenida Pres. Tancredo Neves		
13.1	Regularização de sub-leito com até 10cm de espessura para aplicação de pavimento	m²	444,00
13.2	Fornecimento e assentamento de meio-fio de pedras graníticas, rejuntadas com argamassa de cimento e areia aoa traço 1:2	m	125,00
13.3	Pavimentação com paralelepípedos de pedras graníticas assentados sobre colchão de areia com 6,00 cm de espessura, rejuntados com argamassa de cimento e areia ao traço 1:3	m²	444,00
SUB - TOTAL			
14	Serviços Diversos		
14.1	Limpeza Final e Entrega da Obra	ud	1,00
SUB - TOTAL			
TOTAL GERAL			

15-01-2023 16:30
 15-03-2023 16:30
 F. A. S.



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



CREA
Est. 27.926 D/PE
Res. 01-3/1640/2003
15/09/2005
Kelson A. L. L.

TERMO DE ENTREGA

Ao(s) Vinte e dois (22) do mês de Novembro do ano de dois mil e quatro (22/11/2004), na sede da Prefeitura Municipal da cidade de Brejão - PE, compareceu o Sr. **Rodrigo José Batista Xavier, Engenheiro Civil, CREA 27.926 D/PE, Responsável técnico**, que declarou haver concluído os serviços de **Projeto para Construção de uma Lavanderia no município de Brejão - Pernambuco**, conforme discriminação e quantitativos em anexo, contratado com referido profissional, no período de 28 de Agosto de 2003 a 13 de Novembro de 2004. Na ocasião a Prefeitura Municipal de Brejão lhe dará recibo, isentando o mesmo de toda e qualquer responsabilidade a partir desta data.

Brejão, PE, 22 de Novembro de 2004.

CARTÓRIO DO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

Sandoval Cadengue de Santana

Reconheço a firma Sandoval Cadengue de Santana
Cadengue de Santana

Brejão - PE, 23 de Novembro de 2005

Em 13 de Novembro de 2005 da verdade

Por Fitas - Emblemas R\$ 1.95

T.S.N.R. R\$ 0,39 - FISCAL R\$ 2,34 - Lei 11.404/96

Mais detalhes com o Sr. Sandoval Cadengue de Santana



CARTÓRIO DO
MUNICÍPIO DE BREJÃO



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



**OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA LAVANDERIA PARA A
 UNIDADE MISTA DE SAÚDE ALICE FIGUEIRA
 LOCAL: U.M.S. ALICE FIGUEIRA
 MUNICÍPIO: BREJÃO - PE**

01-01-240/2005
 15.03.2005
Felipe A. de
 ORÇ

ORÇAMENTO BÁSICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNET.	P. TOTAL
1	Serviços Preliminares				
1.1	Limpeza do terreno	m ²	161,67		-
	Sub total				-
2	Instalação do Canteiro de Obras				
2.1	Placa da Obra	m ²	3,00		-
2.2	Locação da Obra	m ²	161,67		-
	Sub total				-
3	Movimento de Terra				
3.1	Escavação manual de valas até 2,0m	m ³	28,43		-
3.2	Reaterro apilado manual de valas	m ³	11,49		-
	Sub total				-
4	Infra- Estrutura				
4.1	Lastro de concreto magro	m ³	1,77		-
4.2	Sapatas	m ³	1,08		-
4.3	Alvenaria de embasamento	m ²	41,29		-
4.4	Forma para infra estrutura	m ²	35,36		-
4.5	Radier em concreto	m ³	3,54		-
4.6	Armação	kg	163,80		-
	Sub total				-
5	Super - Estrutura				
5.1	Forma para infra estrutura	m ²	52,39		-
5.2	Concreto usinado fck=15 MPA	m ³	4,03		-
5.3	Armadura de aço	kg	269,30		-
5.4	Laje pré fabricada para forro	m ²	161,67		-
	Sub total				-
6	Paredes e Paineis				
6.1	Alvenaria tijolos furados 1/2 vez	m ²	339,03		-
6.2	Divisórias em granilite	m ²	10,80		-
	Sub total				-
7	Cobertura				
7.1	Telhas em fibrocimento onduladas	m ²	174,87		-
7.2	Calha em chapa galvanizada	m	35,50		-
	Sub total				-



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



CREA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE

Este documento é uma instrução ao
 contrato nº 01-01640/2025
 Realiz. 15.03.2025

Filipe A. ...
 DSC

16.2	Porta lisa 80x210 cm	ud	3,00		-
16.3	Porta lisa 60x185 cm - divisória	ud	4,00		-
16.4	Porta lisa 160x210 cm	ud	1,00		-
	Sub total				-
17	Esquadrias Metálicas				-
17.1	Esquadrias de Alumínio				-
17.1.1	Esq. Alumínio p/ janela correr	m ²	4,72		-
17.2	Esquadria de Ferro				-
17.2.1	Gradiil	m ²	3,15		-
	Sub total				-
18	Vidros e Similares				-
18.1	Vidro liso 4mm	m ²	4,72		-
	Sub total				-
19	Pintura				-
19.1	Emassamento massa acrílica	m ²	241,92		-
19.2	Pintura latex acrílica sobre massa	m ²	241,92		-
19.3	Pintura e emassamento a base de epoxi	m ²	332,31		-
	Sub total				-
20	Serviços Complementares Externos				-
20.1	Piso cimentado	m ²	49,50		-
	Sub total				-
21	Limpeza da Obra				-
21.1	Limpeza da Obra	m ²	161,67		-
	Sub total				-
	VALOR TOTAL				-
	BDI - 10 %				-
	TOTAL GERAL				-



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zilmiro Guilherme

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2021

Através do presente instrumento particular de contrato, de um lado a **Câmara Municipal de Jupi**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.240.967/0001-67, Representada pelo Sr. **Paulo César Cordeiro Vilela** (Presidente) inscrito no CPF. sob o n° 045.011.694-02, Localizada na Rua Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi-PE, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** e, do outro, **Thamyras de Góis Cavalcante**, inscrita no CPF sob o n. 107.037.194-75, ID. 9.669.329 SDS- PE, e **Maria Raquel Barros de Lima**, inscrita no CPF. sob o n. 703.522.484-08, ID. 9.456.192 SDS- PE, com escritório localizado na Avenida Santo Antônio - Centro, Edifício Matriz Center, primeiro andar, sala 15 - Garanhuns- PE, doravante denominadas **CONTRATADAS**, tem justo e contratado entre si o que segue:

1. OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a elaboração de um Projeto de reforma de uma fachada da Câmara dos Vereadores de Jupi, pela CONTRATADA, situada na Rua, Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi-PE, conforme escopo e especificações constantes na cláusula 2 (Escopo Contratado) deste CONTRATO.

2. ESCOPO CONTRATADO

O presente contrato tem como escopo de prestação de serviços de elaboração pelas CONTRATADAS um Projeto de Reforma de uma fachada da Câmara Municipal de Jupi, no endereço citado na cláusula 1.0 (Objeto do Contrato).

2.1. FASES DO PROJETO

A elaboração do projeto, como objeto dos serviços a serem prestados pelas Arquitetas a este CONTRATO, consistirá nas fases abaixo:

Maria Raquel
Thamyras



2.1.1. Estudos preliminares:

FASE 01

2.1.1.1. Entrevista para definição do programa de necessidades;

2.1.1.2. Levantamento Arquitetônico do edifício;

FASE 02

2.1.2.1. 3D + Perspectivas (imagens realistas);

2.1.2. Anteprojeto

Após aprovação do estudo preliminar é elaborado o anteprojeto, nele constam:

2.1.2.1. Planta Baixa humanizada

2.1.2.2. Planta Baixa Técnica

2.1.2.3. Pontos de Iluminação

2.1.2.4. Planta de Reforma

2.1.2.5. Cortes

2.1.2.6. Fachada

*** E todos os detalhes necessários para execução do projeto.**

2.1.3. Projeto Executivo

Projeto final para execução da obra com as revisões necessárias, nele constam todos os desenhos técnicos apresentados no anteprojeto

2.1.3.1. Revisão final do projeto executivo;

2.1.3.2. Revisão final do detalhamento.

3. DAS VISITAS

3.1. Incluso a realização de 5 (cinco) visitas de até 2 (duas) horas corridas junto fornecedores para Serviços de Especificação, acompanhamento e disponibilidade para dúvidas técnicas de criação e execução imprescindíveis a realização do Projeto.

Maria Raquel. *Zulmira*



4. Toda atividade relativa à prestação dos serviços descritos na clausula 1 do Presente Contrato, bem como as definições referentes a Visitas Técnicas, serão realizadas EXCLUSIVAMENTE de Segunda a Sexta Feira, entre 09:00 e 18:00 horas. Facultativo ao CONTRATANTE, em comum acordo com a CONTRATADA, a contratação de serviços extras, cujos valores estão definidos no item 9 (SERVIÇOS E HONORÁRIOS COMPLEMENTARES).

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA não disponibiliza arquivos em .dwg e .skp, por se tratar de projeto autoral, não podendo nenhuma modificação ser realizada sem prévia consulta à mesma.

5. DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para a elaboração do projeto, objeto deste contrato, as partes ajustam o valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)** a serem pagos ao final dos serviços pactuados no objeto deste contrato.

O pagamento será da seguinte forma:

O Pagamento será efetuado após a entrega dos serviços, que será no valor R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Parágrafo Primeiro: Tais valores poderão ser pagos mediante a transferência Bancaria ou seja Banco Caixa econômica Federal, Agencia: N°0052, Conta poupança 013, n° 91538-1.

6. PRAZOS

O prazo para a entrega dos serviços é de 20 dias a partir da assinatura deste instrumento.

Maria Reguel



7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. Viabilizar as visitas pela CONTRATADA ao local onde será realizado o projeto;
- 7.2. Proceder aos pagamentos dos honorários profissionais nos prazos determinados neste contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Realizar os estudos preliminares e entregar, nos prazos determinados na proposta comercial, o anteprojeto e o projeto executivo.
- 8.2. Considera-se "Alteração de Projeto" toda solicitação feita pelo CONTRATANTE após a aprovação definitiva de esquemas ou desenhos, a cada etapa do projeto, que requer acréscimos nos estudos, desenhos ou especificações.

9. EXCLUSÕES

- 9.1. Questões construtivas, exclusivamente técnicas, que escapem à competência do trabalho da CONTRATADA, tais como engenharia estrutural, elétrica e hidráulica, cabeamento estruturado, automação, condicionamento de ar, sonorização, segurança, etc., deverão ser resolvidas, com nossa coordenação, por profissionais qualificados cujos honorários, sob prévio orçamento, serão de responsabilidade do CONTRATANTE.
- 9.2. Não está incluído no Presente Contrato, cujos pagamentos e contratações, caso sejam demandados, serão de inteira responsabilidade do CONTRATANTE:

Flávia Regina *Thamyris*



- 9.2.1. Projetos de Fundação, Estrutural, Elétrico, Hidros sanitário, Paisagismo, Estudo de Impacto de Vizinhança, Licenças Ambientais, Bombeiro e todo e qualquer outro projeto complementar que se faça necessário;
- 9.2.2. Responsabilidade técnica pela execução e acompanhamento da obra;
- 9.2.3. Registro na Prefeitura, taxas, emolumentos, impostos, matrícula no INSS e demais impostos referentes para aprovação de projeto e emissão de alvará;
- 9.2.4. Planilha orçamentária (para se obter o custo real da obra sugerimos a contratação de um orçamentista);

10. DIREITOS AUTORAIS

- 10.1. As ideias constantes do projeto, sua concepção e detalhamento constituem patrimônio do profissional contratado como direito autoral, e somente poderão ser divulgados com a sua autorização. O profissional fica autorizado a fotografar o projeto após a sua conclusão e, inclusive, publicar as fotografias em revistas e periódicos, sem citar o proprietário e nem o local da obra;
- 10.2. O CONTRATANTE fica obrigado a executar a obra respeitando integralmente o Projeto. Na hipótese de qualquer alteração do Projeto, quando da sua execução, o CONTRATANTE fica obrigado a notificar por escrito o CONTRATADO, sob pena das cominações legais relativas aos direitos autorais;
- 10.3. Em nenhuma hipótese o projeto elaborado poderá ser executado/replicado, pelo contratante, em local diferente do citado na Cláusula 1 – objeto da proposta – e todas as demais especificações devem ser rigorosamente seguidas;
- 10.4. Os documentos técnicos (desenhos e textos) que forem rejeitados parcial ou totalmente devem ser revistos ou alterados apenas pelo autor do projeto.

Flávia Regal. *Inconspira*



11. DA ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

11.1. A CONTRATADA não responderá por interferências alheias ao Projeto (de obras civis, de móveis e correlatos), às medidas e aos acabamentos que foram previamente acordados com a CONTRATANTE, bem como na análise de documentação técnica que lhe submeter à apreciação. Sem prévio acordo entre o CONTRATADO e o CONTRATANTE, o primeiro fica isento de todas as responsabilidades intrínsecas no resultado final apresentado;

11.2. A CONTRATADA não se responsabiliza por alterações ocorridas durante a obra que estiverem em desacordo com os serviços por ela executados ou alterações solicitadas pela CONTRATANTE que estiverem em desacordo com a legislação em vigor.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer modificação que afete os termos, condições ou especificações do presente contrato deverá ser objeto de alteração por escrito com anuência de ambas as partes. Fica eleito o fórum da comarca de Garanhuns- PE., para dirimir quaisquer dúvidas sobre este contrato. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

Maria Regina

Maria Regina



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zilmiro Guilherme

Jupi, 08 de Outubro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ: 11.240.927-0001-67
PAULO CESAR CORDEIRO VILELA (PRESIDENTE)
CPF: 045.011.694-02

MARIA RAQUEL BARROS DE LIMA
CPF: 703.522.484-08
CONTRATADA

THAMYRES DE GÓIS CAVALCANTE
CPF: 107.037.194-75
CONTRATADA

Thamyres
Maria Raquel



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20220775354

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

RODRIGO JOSE BATISTA XAVIER
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1803141573**
Registro: **PE027926D PE**

Empresa contratada: **UNIONE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**Registro: **46621-PE****2. Dados do Contrato**

Contratante: **CAMARA MUNICIPAL DE JUPI - PE**
AVENIDA NAPOLEÃO TEXEIRA LIMA
Complemento:
Cidade: **JUPI**

Bairro: **centro**
UF: **PE**

CPF/CNPJ: **11.240.967/0001-67**
Nº: **s/n**
CEP: **55396000**

Contrato: **009/2022**Celebrado em: **26/04/2022**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Valor: **R\$ 3.000,00**Ação Institucional: **Outros****3. Dados da Obra/Serviço**

AVENIDA NAPOLEÃO TEXEIRA LIMA
Complemento:
Cidade: **JUPI**
Data de Início: **25/04/2022**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **CAMARA MUNICIPAL DE JUPI - PE**

Bairro: **centro**
UF: **PE**

Nº: **s/n**
CEP: **55396000**
Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **11.240.967/0001-67****4. Atividade Técnica**

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	clm

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA FACHADA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI - PE.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar


- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima


RODRIGO JOSE BATISTA XAVIER - CPF: 898.919.704-00

Local

data

CAMARA MUNICIPAL DE JUPI - PE - CNPJ: 11.240.967/0001-67

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. ValorValor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **27/04/2022** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8304342065**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.atac.com.br/publico>, com a chave: DA79C
Impresso em: 27/04/2022 às 13:52:20 por: ip: 177.86.91.107

www.creape.org.br creape@creape.org.br
Tel: (81) 3423-4363 Fax: (81) 3423-4363

